

PORTARIA ORDINÁRIA Nº. 1964/2023, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre o Reajuste do Valor das Mensalidades e Semestralidades dos Cursos oferecidos pela Universidade de Gurupi - UNIRG e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021, de 21 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de recompor os preços das mensalidades acadêmicas dos cursos oferecidos pela Universidade de Gurupi - UnirG, com vistas a manter o equilíbrio financeiro da Instituição;

CONSIDERANDO a previsão de reajuste anual automático pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, que consta da cláusula 8ª, parágrafo 7º do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais registrado sob o nº. 12.552 no Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Gurupi e, disponível do sítio eletrônico www.unirg.edu.br;

CONSIDERANDO a inflação acumulada no mês de setembro de 4,50%.

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar a recomposição de todos os cursos da Universidade de Gurupi - UNIRG para ocorrerem conjuntamente na mesma data.

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar em **4,50% (quatro, vírgula cinquenta por cento)** o percentual de reajuste dos créditos que compõem as mensalidades e semestralidades dos cursos oferecidos pela Universidade de Gurupi - UnirG;

Parágrafo Único - O reajuste que trata o caput deste artigo, passa **a vigorar a partir do semestre letivo 2024/1, conforme Tabela constante no Anexo II da presente Portaria.**

Art. 2º. Compõem esta Portaria:

- a) Anexo I - Tabela de valores dos créditos para composição das mensalidades, Ano-base 2023;
- b) Anexo II - Tabela de valores dos créditos para composição das mensalidades após recomposição da inflação dos últimos doze meses, com percentual de 4,50%, com referência no mês de setembro de 2023, a vigorar a partir do semestre letivo 2024/1.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Fundação UNIRG, aos 20 do mês de novembro de 2023.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

Publicado no Placar

Em: 20 de novembro de 2023

Tanyelle

PORTARIA ORDINÁRIA Nº. 1964/2023, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

ANEXO I

Valores dos últimos créditos para composição das mensalidades - Ano-base 2023

SEQ.	CURSOS	VALOR DO CRÉDITO
1	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 36,17
2	ADMINISTRAÇÃO - HÍBRIDO	R\$ 27,16
3	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	R\$ 60,31
4	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	R\$ 36,17
5	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - HÍBRIDO	R\$ 27,16
6	COMUNICAÇÃO SOCIAL JORNALISMO	R\$ 53,32
7	COMUNICAÇÃO SOCIAL JORNALISMO - HÍBRIDO	R\$ 49,63
8	DIREITO (MATUTINO E NOTURNO)	R\$ 36,17
9	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA E BACHARELADO)	R\$ 36,17
10	EDUCAÇÃO FÍSICA - HÍBRIDO	R\$ 29,72
11	ENFERMAGEM	R\$ 41,70
12	ENGENHARIA CIVIL	R\$ 53,61
13	FARMACIA INTEGRAL	R\$ 64,55
14	FARMÁCIA NOTURNO	R\$ 51,48
15	FISIOTERAPIA	R\$ 56,75
16	LETRAS	R\$ 30,79
17	LETRAS - HÍBRIDO	R\$ 25,86
18	MEDICINA-GURUPI Matriz 01 e 02	R\$ 109,62
19	MEDICINA-GURUPI Matriz 03 (ingresso 2016/1)	R\$ 134,63
20	ODONTOLOGIA	R\$ 100,23
21	PEDAGOGIA	R\$ 30,79
22	PEDAGOGIA - HÍBRIDO	R\$ 25,86
23	PSICOLOGIA	R\$ 71,07
24	PSICOLOGIA (LICENCIATURA E BACHARELADO)	R\$ 48,91
25	SEGUNDA LICENCIATURA - LIBRAS	R\$ 38,32
26	SISTEMAS PARA INTERNET	R\$ 24,54
27	TECNÓLOGO EM ESTÉTICA E COSMÉTICA	R\$ 30,41

Presidência da Fundação UNIRG, aos 20 do mês de novembro de 2023.

PORTARIA ORDINÁRIA Nº. 1964/2023, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

ANEXO II

Valor dos créditos para composição das mensalidades após a recomposição da inflação dos últimos 12 meses no valor 4,50% referência setembro/2023 a partir do Semestre Letivo de 2024/1

SEQ.	CURSOS	VALOR DO CRÉDITO
1	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 37,80
2	ADMINISTRAÇÃO - HÍBRIDO	R\$ 28,38
3	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	R\$ 63,02
4	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	R\$ 37,80
5	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - HÍBRIDO	R\$ 28,38
6	COMUNICAÇÃO SOCIAL JORNALISMO	R\$ 55,72
7	COMUNICAÇÃO SOCIAL JORNALISMO - HÍBRIDO	R\$ 51,86
8	DIREITO (MATUTINO E NOTURNO)	R\$ 37,80
9	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA E BACHARELADO)	R\$ 37,80
10	EDUCAÇÃO FÍSICA - HÍBRIDO	R\$ 31,06
11	ENFERMAGEM	R\$ 43,58
12	ENGENHARIA CIVIL	R\$ 56,02
13	FARMACIA INTEGRAL	R\$ 67,45
14	FARMÁCIA NOTURNO	R\$ 53,80
15	FISIOTERAPIA	R\$ 59,30
16	LETRAS	R\$ 32,18
17	LETRAS - HÍBRIDO	R\$ 27,02
18	MEDICINA-GURUPI Matriz 01 e 02	R\$ 114,55
19	MEDICINA-GURUPI Matriz 03 (ingresso 2016/1)	R\$ 140,69
20	ODONTOLOGIA	R\$ 104,74
21	PEDAGOGIA	R\$ 32,18
22	PEDAGOGIA - HÍBRIDO	R\$ 27,02
23	PSICOLOGIA	R\$ 74,27
24	PSICOLOGIA (LICENCIATURA E BACHARELADO)	R\$ 51,11
25	SEGUNDA LICENCIATURA - LIBRAS	R\$ 40,04
26	SISTEMAS PARA INTERNET	R\$ 25,64
27	TECNÓLOGO EM ESTÉTICA E COSMÉTICA	R\$ 31,78

Presidência da Fundação UNIRG, aos 20 do mês de novembro de 2023.